

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 153048

Processo: 23068013963201911.

CONTRATAÇÃO Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 29596634000130. Contratado: EQUILIBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de detetização e desratização, por dispensa de licitação, para a realização de 6(seis) aplicações em um período de 12(doze) meses, para atender às necessidades dos Restaurantes da Universidade Federal do Espírito Santo dos Campi de Alegre e Jerônimo Monteiro. Fundamento Legal: art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1996. Vigência: 04/07/2019 a 04/07/2020. Valor Total: R\$5.772,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800508. Data de Assinatura: 04/07/2019.

(SICON - 04/07/2019) 153046-15225-2019NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Objeto: Eventuais aquisições de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), para atender as demandas do Almoarifado Central da UFES para o ano de 2019, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência; Data de Assinatura: 05/07/2019. Vigência: 05/07/2019 a 05/07/2020. Processo Administrativo Nº. 23068.019824/2019-92; vencedor: 11.185.669/0001-11 - DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA: item 01 - R\$ 149,00; item 02 - R\$ 81,30; item 03 - R\$ 663,00; item 04 - R\$ 299,90.

## GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 04/2019. Contrato nº 38/2015. Processo nº 23068.001462/2015-50. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo. Contratado: CNPJ 28.152.650/0001-71. Contratado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia. Objeto: Acrescer previsão de gastos de energia referente ao campus de Maruípe em 2019. Valor: R\$ 1.250.000,00. Data de Assinatura: 02/07/2019.

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 2/2019

Empresas vencedoras do pregão 02/2019 SRP, tendo em referência os respectivos itens: 02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES itens: 32 R\$190,00 - 33 R\$191,50 - 34 R\$67,00 - 35 R\$55,00 - 37 R\$220,00 \*\* 05.566.867/0001-22 - COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI item: 06 R\$0,60 \*\* 06.159.820/0001-07 - RODRIGO EUSTAQUIO BOTELHO ALVES itens: 27 R\$1,86 - 28 R\$1,84 - 29 R\$1,98 - 30 R\$49,00 - 31 R\$49,00 \*\* 08.894.886/0001-76 - COPY PRINT INFORMATICA EIRELI item: 36 R\$70,47 \*\* 13.015.883/0001-55 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA itens: 10 R\$0,18 - 11 R\$0,20 - 19 R\$7,70 - 25 R\$1,07 \*\* 13.026.145/0001-03 - TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA item 38 R\$67,00 \*\* 19.590.049/0001-70 - KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO item: 16 R\$9,01 \*\* 27.307.079/0001-54 - LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI itens: 17 R\$6,25 - 23 R\$14,91 \*\* 30.435.225/0001-31 - LADO C COMERCIO E IMPORTACAO HOME OFFICE EIRELI itens: 01 R\$2,62 - 03 R\$0,34 - 04 R\$0,30 - 05 R\$0,37 - 07 R\$1,11 - 08 R\$1,23 - 12 R\$2,01 - 13 R\$4,26 - 15 R\$1,81 \*\* 31.871.090/0001-10 - A. M. GAMBA ALIMENTOS itens: 21 R\$14,49 - 22 R\$17,79 - 24 R\$9,49 \*\* 32.102.852/0001-86 - TUDO ARMARINHO EIRELI itens: 02 R\$5,85 - 09 R\$0,58 - 14 R\$0,58 - 18 R\$10,02 - 20 R\$31,88 - 26 R\$31,58 \*\* VALOR GLOBAL DA ATA R\$37.811,50

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2019) 153050-15225-2019NE800001

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 6/2019

Empresas vencedoras do pregão 06/2019 tendo em referência os respectivos itens: 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA itens 13, 14, 21, 23, 24 \*\* 10.762.594/0001-21 - HMB LABORVIX PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 28, 29, 30, 32, 34 \*\* 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS item: 06 \*\* 21.268.634/0001-08 - MULTIPUER DISTRIBUIDORA EIRELI itens: 01, 03, 10 \*\* 30.420.630/0001-86 - M A 2 COMERCIAL LTDA itens: 02, 04, 05, 08, 09, 11, 26 \*\* ITENS CANCELADOS NA ACEITAÇÃO 12, 33 \*\* ITENS DESERTO: 07, 27, 31 \*\* VALOR GLOBAL DA ATA R\$14.120,02.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2019) 153050-15225-2019NE800001

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 153047

Processo nº 23068.337290/2018-48 Pregão SISRP nº 30/2019-Hucam/Ufes/Ebserh. Contratante: Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes/Ufes, CNPJ nº 32.479.164/0001-30. Contratada: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 30.153.811/0004-36. Objeto: aquisição com prestação de garantia e assistência técnica de bomba injetora de contraste para uso em ambiente de ressonância magnética, com vigência mínima de 12 (doze) meses, visando atender ao HUCAM/UFES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de realização: 19/06/2019 a 19/06/2021. Data da Assinatura: 19/06/2019.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.343782/2018-71, Pregão nº 28/2019-Hucam/Ufes. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Data da Assinatura: 02/07/2019. Buteri Comercio e Representações Ltda., CNPJ/MF 31.474.414/0001-86, Item - Quant. - Valor Unitário: 17 - 3.600 - R\$ 5,19. Comercial Cirúrgica Rioclerane Ltda., CNPJ/MF 67.729.178/0004-91: 28 - 3.000 - R\$ 7,28. Comercial Valfaira Eireli, CNPJ/MF 02.600.770/0001-09: 19 - 3.600 - R\$ 7,27. Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 36.325.157/0001-34: 32 - 1.500 - R\$ 42,11. Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., CNPJ/MF 44.734.671/0001-51: 1 - 24.000 - R\$ 4,75, 3 - 600 - R\$ 9,85, 4 - 1.200 - R\$ 10,00, 5 - 2.400 - R\$ 11,00, 6 - 180 - R\$ 160,06 e 34 - 2.400 - R\$ 34,50. Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda., CNPJ/MF 08.676.370/0001-55: 22 - 1.200 - R\$ 8,82. DMC Distribuidoras, Comercio de Medicamentos Eireli - EP, CNPJ/MF 20.593.359/0001-27: 8 - 30.000 - R\$ 0,07 e 10 - 24.000 - R\$ 0,03. Drogafonte Ltda., CNPJ/MF 08.778.201/0001-26: 16 - 900 - R\$ 8,00. Hosp - Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 06.081.203/0001-36: 9 - 900 - R\$ 10,32. Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF 12.499.494/0002-60: 24 - 1.200 - R\$ 10,40. Laboratórios B Braun SA., CNPJ/MF 31.673.254/0010-95: 20 - 12.000 - R\$ 1,66. Med Center Comercial Ltda., CNPJ/MF 00.874.929/0001-40: 13 - 12.000 - R\$ 0,05 e 15 - 1.000 - R\$ 0,86. Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ/MF 10.586.940/0001-68: 18 - 3.000 - R\$ 13,70, 23 - 120 - R\$ 31,34 e 25 - 120 - R\$ 50,30. OPHTHALMOS S/A, CNPJ/MF

61.129.409/0001-05: 31 - 120 - R\$ 14,20. Promefarma Representações Comerciais Ltda., CNPJ/MF 81.706.251/0001-98: 29 - 2.400 - R\$ 4,90. União Química Farmacêutica Nacional S A., CNPJ/MF 60.665.981/0009-75: 14 - 12.000 - R\$ 1,00. Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli, CNPJ/MF 23.864.942/0001-13: 2 - 600 - R\$ 161,13, 7 - 36.000 - R\$ 0,0599, 12 - 12.000 - R\$ 0,29, 21 - 7.200 - R\$ 18,49 e 33 - 1.200 - R\$ 24,38.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342218/2018-82, Pregão nº 43/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços de eventual aquisição de soluções prontas de nutrição parenteral para atender ao HUCAM/UFES. Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020. Data da Assinatura: 02/07/2019. La Vita Comercio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ/MF 07.944.657/0001-56, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 800.000 - R\$ 5,50 e 2 - 360.000 - R\$ 0,65.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 15/2019

Declaro vencedoras as empresas: 01.150.649/0001-51 - GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Itens 1, 2, 3, 4, 22, 23, 24 e 25); 01.940.597/0001-17 - LABNEWS INDUSTRIAL LTDA (Itens 7 e 13); 02.060.476/0001-43 - DIAMEDILH ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (Itens 5, 6 e 14); 05.818.423/0001-37 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA (Itens 15 e 16); 21.036.417/0001-84 - NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI (Item 21); 27.401.513/0001-60 - DEVANT CARE COMERCIAL LTDA (Itens 19 e 20)

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 27/2019

Empresa vencedora do certame: 13.410.297/0001-05 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA: Itens do G1, Itens 11 e 12.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019 - UASG 153047

Processo: 23068.346114/2019. Objeto: Aquisição de PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA E BEBIDAS para atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES/EBSEERH. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 05/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355, Santa Cecília - Vitória/ES ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00062-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-5-00062-2019). Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/07/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Portal EBSEERH para retirada de Edital: <http://www.ebserh.gov.br/web/hucam-ufes/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

FABRICIO CEZAR VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIASGnet - 04/07/2019) 153047-15225-2019NE800218

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL Nº 208/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Curriculum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1. Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2. Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3. Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4. O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5. Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1. A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2. O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".



2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nºs 7.596/87 e nº 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)  
Área de Concentração: Química, Ciência dos Materiais e Fenômenos de Transporte

Processo nº.: 23069.005123/2019-66

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Química, Bioquímica ou Engenharia.

- Mestrado: qualquer área

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 5 (cinco)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 08/07/2019 a 17/07/2019.

Cronograma da Seleção:

1) 22/7/2019 às 10 horas: instalação da banca e divulgação da lista de 10 pontos; 2) 23/7/2019 às 9:30 horas: sorteio do ponto da prova escrita e da prova didática; 3) 23/7/2019 das 10 às 13 horas: realização da prova; 4) 23/7/2019 às 17:30 horas: divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 5) 23/7/2019 às 17:30 horas: apresentação da documentação comprobatória para análise de currículo vitae, com apresentação de original e entrega de cópias, para cada GRUPO a ser avaliado; 6) 24/7/2019 às 9:45 horas: realização de sorteio da ordem da apresentação; 7) 24/7/2019 a partir de 10 horas: realização da prova didática; 8) 24/7/2019 das 15 às 17 horas: análise de currículo vitae; 9) 24/7/2019 às 17:30 horas: divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE)  
Endereço: Rua Domingos Silvério, s/nº - Quitandinha - Petrópolis - RJ - Tel.: (24) 3064-1499. E-mail: [departamento.pde.uff@gmail.com](mailto:departamento.pde.uff@gmail.com)

EDITAL Nº 209/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículo Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [dgl.cpd.uff@gmail.com](mailto:dgl.cpd.uff@gmail.com), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

